



Autor: Gilde Marlos  
Projeto de Lei nº 111/88  
Processo nº 126/88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

302

LEI Nº 3.523

De 27 de setembro de 1988

Denomina Avenida Attilio Biscari, via pública da cidade.

( Projeto de Lei nº 111/88, do Vereador Gilde Marlos )

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de setembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA ATTILIO BISCARI, a via pública conhecida por " Caminho Particular ", situada entre as Avenidas Persebue e Lagoas, na Vila Xavier, desta cidade, que tem o seu início na conhecida " Rua Particular " e término no córrego.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 ( vinte e sete ) de setembro de 1988 ( mil novecentos e oitenta e oito ).

DR. LINDOLFO MARÇAL VIEIRA FILHO  
- Prefeito Municipal -

CARLOS ALBERTO SAZONI  
Diretor do Departamento de  
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'AQUILA  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Registrada às fls. nºs. 071 do livro competente nº 27.

"PC"